



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador **José Roberto Venâncio de Souza**

  /Roberto.Frajola  robertofrajola@hotmail.com

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 080/2019.

EMENDA SUPRESSIVA

Fica SUPRIMIDO o artigo 5º do Projeto de Lei nº 080/2019.

JUSTIFICATIVA

O município de Ilha Comprida já possui, conforme a Lei Municipal nº 803, **177 cargos de livre nomeação** do senhor Prefeito Municipal. Em uma região, onde essa média é de 50 cargos e, levando-se em conta a atual situação financeira deficitária deste município, não se vislumbra ser o momento oportuno para a criação de mais 4 cargos em nosso quadro de servidores.

Havia ainda a criação de um adicional de função no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para pelo desempenho da atividade de coordenação e responsabilidade do corpo clínico dos médicos do pronto atendimento.

Ademais, há a ausência do estudo de impacto orçamentário no respectivo projeto, o que impede de se aferir momentaneamente, se há recursos para o custeio desse aumento de despesa nesse exercício e nos dois subsequentes, **contrariando frontalmente o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Plenário dos Emancipadores, 17 de setembro de 2019

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador - PPS